



PORTARIA N.º 465, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:**

Art. 1º Nos termos do Art. 10, inciso I e II, da Lei Complementar n.º 070/2013 e Lei Complementar nº 123/2022, promover, de forma vertical, do Nível I para o Nível II e do Nível II para III, a servidora **Francine Maurer Teixeira**, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas, considerando ter comprovado a conclusão da Graduação em Letras, curso Técnico em Edificações, e Pós-Graduação em Gestão Pública, a partir de 15 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 15 de junho de 2022.

João Carlos Krug  
Prefeito Municipal

